DECRETO Nº 219/2026, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO DE 1/3 DE FÉRIAS EM ABONO PECUNIÁRIO, DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL BRUNA GIARETTA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n° 498/2001.

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado o pagamento de 1/3 de férias em Abono Pecuniário, à Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo **em comissão** de Diretor de Departamento, Sra. **BRUNA GIARETTA**, no mês de referência 10/2026, relacionado ao período aquisitivo abaixo:

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS
01/10/2025 A 30/09/2026	**ABONO PECUNIÁRIO**	10 DIAS

Art. 2º Para fazer frente as despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto serão utilizados recursos consignados no orçamento municipal vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 e às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 15 de setembro de 2026.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 15 de setembro de 2026 às 15:15, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8709696: DECRETO Nº 219/2026, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8709696

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA